



PORTARIA Nº 45 - 09 de Maio de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, cumprindo da melhor forma todas as missões que lhes são atribuídas.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alessandro Alencar Pereira de Souza	7432
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
André Luiz de Souza Francelino	9442
Éder Martins Alvarenga	6808
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Emerson Caldeira Veterano	1563
Felipe Castilho da Silva	6845
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
Jorcilei José da Silva	9451
Juarez Lopes da Silva	9465
Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Leandro Pereira Rojas	9440
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Thiago Coelho dos Santos	9439
Waldinei Ferreira Seizer	3555

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 09 de Maio de 2018.

GM 1ª. Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat.3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 363 /2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ee485175

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>